



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82162 / 2023 - SEI Nº 21.0.000045579-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.0.000045579-0

Expediente Único 002.213214.00.1

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 76836 / 2022 E ADITIVO 80289/2022

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, com sede administrativa nesta cidade de Porto Alegre (RS) na Praça Montevideu nº 10, 1º andar, neste ato representado por seu Procurador-Geral, Dr. **ROBERTO SILVA DA ROCHA**, brasileiro, advogado, OAB-RS [REDACTED], Matrícula [REDACTED], adiante denominado **COMPROMITENTE**;

E **COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 93.015.006/0001-13, neste ato representado na forma do seu contrato social, por **CLAUDIO ZAFFARI**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].328.130-[REDACTED], com endereço eletrônico [REDACTED], doravante denominado simplesmente **COMPROMISSARIO**,

PREÂMBULO

Considerando o que consta no Termo de Compromisso (TC) Nº 76836, que prevê as obrigações decorrentes do impacto da implantação do empreendimento localizado na Av. Avenida Carazinho, nº

788;

Considerando a solicitação (documento SEI nº 22107911) encaminhada pela empresa, de extensão de prazo para a execução do compromisso indicado no item 4.3 da Cláusula Quarta do TC, que se refere à obra no Centro de Saúde Santa Marta – da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Considerando a manifestação favorável da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção da SMS quanto ao pedido de prazo (documento SEI nº 22110290);

Considerando o encaminhamento feito pela PUMA (documento SEI 22108068) e a manifestação em retorno da Coordenação da CAUGE (documento SEI 22119067), favorável a prorrogação do prazo;

Considerando que a Ordem de Início de que trata o item 4.2 da Cláusula Quarta do TC foi solicitada pela empresa em 29/08/2022 (documento SEI 20424760), em conformidade com a manifestação favorável da SMS (documento SEI nº 18831495)

E considerando a Lei Complementar 837 de 2018;

As partes resolvem celebrar o presente - **SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO (TC) Nº 76836 - ADITIVO Nº 80289**, dispondo sobre as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Compromisso. Onde constava:

4.3 O prazo para execução da obra é de 90 (noventa) dia consecutivos a contar da data da Ordem de Início.

Passa ter a seguinte redação:

4.3 – O prazo para a execução das obras é 10/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso e Primeiro, permanecendo em pleno vigor no que não contradigam o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos legais a partir da sua celebração, elegendo as partes o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, estando o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **COMPROMISSÁRIA** devidamente acordados, firmam o presente Termo por meio digital, com duas testemunhas. Após, os devidos registros, deverá ser anexada uma via ao Expediente Digital nº 002.213214.00.1.

ROBERTO SILVA DA ROCHA

PROCURADOR- GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO ZAFFARI

COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Testemunhas:

1º) _____

Nome:

CPF:

2º) _____

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Zaffari, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 16:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 10/03/2023, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22602742** e o
código CRC **B1405916**.

21.0.000045579-0

22602742v2